



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA  
E DO ADOLESCENTE – CMDCA – TIJUCAS/SC**

Lei Municipal No. 807/90 e 933/92



Ofício CMDCA 037/2024

Tijucas, 08 julho de 2024.

EXMO.  
Sr. Sebastião Silva  
Departamento de RH

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições legais que confere a Lei Federal nº. 8.069/90 e Lei Municipal nº. 1.064/93 e Lei Municipal nº 807/90, vem por meio deste encaminhar ofício 269/2024, emitido pelo conselho tutelar, onde o mesmo solicita afastamento temporário da conselheira tutelar: Aparecida Imaculada Alexandre Luz, matrícula 11673, devido a sua pré candidatura na próxima eleição, assim como substituição da recepcionista Hingrid Pacheco, cuja solicitou demissão.

Solicitamos ao departamento de RH da Prefeitura Municipal de Tijucas, que tome as providencias cabíveis, realizando as convocações o mais breve possível.

Sem mais para o momento, renovamos nossos votos de estima e apreço, e colocamos a disposição para maiores esclarecimentos.

**BIANCA BIBIANI MACHADO**  
**Presidente do CMDCA Tijucas**  
**Gestão 2021/2024**